



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 281/2021 – Gab/PMP.

Platina, 24 de novembro de 2021.

Assunto: "Encaminha os Projetos de Leis nº. 36 e 37/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

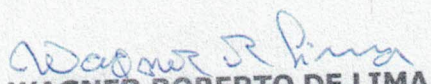
A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise e votação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei nº. 36/2021 que: *"Nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações"*.

Projeto de Lei nº. 37/2021, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"*.

Na expectativa de uma resposta positiva, a presente solicitação, e na certeza da costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0000110

Data: 25/11/2021 10:29

ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 37/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Encaminhado às Comissões
Competentes em 29/11/21
na Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C. M.

Aprovado em 29/11/21
na Sessão
por [assinatura]
Presidente da C.M.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão de Atenção Básica da Saúde
103010013.1.045000	Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade
Básica de Saúde	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 130.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 130.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

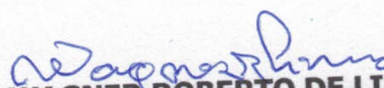
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 24 de novembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 37/2021.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 37/2021**, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"*.

O referido projeto destina-se a aquisição de um terreno com benfeitorias, pertencente a Matrícula nº2.736, ao lado Unidade Básica de Saúde, sito a Rua: Sebastião Moreira da Rocha, nº 284, Centro do município de Platina/SP, visando a ampliação da Unidade Básica de Saúde, de modo a atender as necessidades atuais de espaço físico para atendimento da Unidade.

A título de informação acrescentamos que atualmente a Prefeitura Municipal de Platina, teve de locar prédio de terceiros para instalação do atendimento do programa Estratégia Saúde da Família, bem como para Centro COVID-19.

A aquisição será de grande valia para o município, uma vez que o local já dispõe de estrutura a qual poderá ser reformada para melhor adequação aos serviços a serem prestados à população, melhorando o atendimento e a logística dos serviços de saúde.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021 terá como fonte, o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024
Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Câmara Municipal de Platina - SP
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

26

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 29/11/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 19/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - IND - Indicação No. 46/2021 Autor: Evandro Ferreira da Silva - 1o. autor - Parlamentar	REFORMA DOS BANHEIROS DA PRAÇA
3 - IND - Indicação No. 47/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	REAJUSTE SALARIAL
4 - IND - Indicação No. 48/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE VALETA
5 - IND - Indicação No. 49/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE OBSTACULO
6 - IND - Indicação No. 50/2021 Autor: Vavá - 1o. autor - Parlamentar	REF. ARBORIZAÇÃO/CALÇADAS/MURETES
7 - IND - Indicação No. 51/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO ESTADIO MUNICIPAL
8 - MOC - Moção No. 6/2021 Autor: Magno Edson da Silva - 1o. autor - Parlamentar	MOÇÃO DE AGRADECIMENTO A USINA NOVA PLATINA
9 - PL - Projeto de Lei No. 35/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
10 - PL - Projeto de Lei No. 36/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1054/11 DE 30 DE MARÇO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
11 - PL - Projeto de Lei No. 37/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
1 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 4/2021 Processo: 4/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ESTABELECE A NOVA LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PLATINA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 90/2021
Enc. Autógrafos

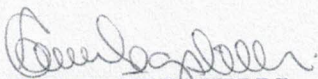
Platina, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis e Autógrafo de Lei Complementar, conforme projetos aprovados na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021, descritos abaixo:

- Autógrafo de Lei nº 1.311/2021 "Dispõe Sobre Inclusão De Dotação Orçamentária No Plano Plurianual, Na Lei De Diretrizes Orçamentárias Do Município De Platina E Abertura De Crédito Especial No Orçamento Programa Para O Exercício De 2021";
- Autógrafo de Lei nº 1.312/2021 "Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações";
- Autógrafo de Lei nº 1.313/2021 "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"; e,
- Autógrafo de Lei Complementar nº 172/2021 "Estabelece a nova linha divisória do perímetro urbano da sede do município de platina, e dá outras providências".

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P: 010
Etiquetas: 13259
Data: 10/11/2021 - 08:39:51
Etiquetas geradas por: Edna Aparecida Dias



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.313/2021.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão de Atenção Básica da Saúde
103010013.1.045000	Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis
Fonte:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 130.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 130.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de novembro de 2021.

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.313/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05	Fundo Municipal de Saúde
10		Saúde
10301		Atenção Básica
103010013		Gestão de Atenção Básica da Saúde
103010013.1.045000		Aquisição de Terreno para Ampliação da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.61.00.00.00		Aquisição de imóveis
Fonte:	1	tesouro
Aplicação:	310.0000	Saúde Geral
Valor:	R\$ 130.000,00	
Total da Suplementação:	R\$ 130.000,00	

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de
Platina, em 30 de novembro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria